



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE ABRIL DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 002/2021 – CONSUNI e SEI 23105.043552/2020-91;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2642/2017 – GR, de 1º.11.2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**APROVAR** a revisão e adequação do percentual de 52% como Incentivo à Qualificação, do servidor **WELLINGTON LUIS DE MELO E SILVA** que realizou o curso de Mestrado **em Ciências Ambientais**, com alcance retroativo



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 05/05/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524819** e o código CRC **AA533DB3**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.043552/2020-91

SEI nº 0524819